

**LEI Nº 13.346 DE 12 DE MAIO DE 2015**

(Publicada no Diário Oficial de 13/05/2015)

**Altera as Leis nºs 4.826, de 27 de janeiro de 1989, e 10.955, de 21 de dezembro de 2007, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O inciso IV do art. 4º da Lei nº 4.826, de 27 de janeiro de 1989, e o § 2º do art. 7º da Lei nº 10.955, de 21 de dezembro de 2007, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 4º .....

.....

*IV - as transmissões, por doação, de propriedade de bens imóveis entre as empresas públicas estaduais, bem como as transmissões, por doação, de propriedade de imóveis ou de suas parcelas para os primeiros adquirentes pessoas físicas, beneficiários de programas governamentais de moradia para população de baixa renda e as transmissões, por doação, de propriedade de imóveis, destinados à moradia, oriundos de operações de intervenção vinculadas a estado de calamidade pública e situação de emergência;”*

“Art. 7º.....

.....

*§ 2º Excepcionalmente, no exercício de 2011 e até o final do exercício de 2018, os recursos creditados e acumulados na conta a que se refere o parágrafo anterior, desde a sua abertura, poderão ser utilizados para a finalidade exclusiva de pagamento de benefícios previdenciários a cargo do FUNPREV, independentemente de autorização do CONPREV.”*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2015.

**RUI COSTA**

Governador

Bruno Dauster

Secretário da Casa Civil

Edelvino da Silva Góes Filho

Secretário da Administração

João Leão

Secretário do Planejamento

Manoel Vitório da Silva Filho

Secretário da Fazenda

Maurício Teles Barbosa  
Secretário da Segurança Pública

Osvaldo Barreto Filho  
Secretário da Educação

Fábio Vilas-Boas Pinto  
Secretário da Saúde

Paulo Roberto Britto Guimarães  
Secretário de Desenvolvimento Econômico em exercício

José Geraldo dos Reis Santos  
Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Antônio Jorge Portugal  
Secretário de Cultura

Eugenio Spengler  
Secretário do Meio Ambiente

Paulo Francisco de Carvalho Câmera  
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Cássio Ramos Peixoto  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

José Álvaro Fonseca Gomes  
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Carlos Martins Marques de Santana  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Manoel Gomes de Mendonça Neto  
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Marcus Benício Foltz Cavalcanti  
Secretário de Infraestrutura

Maria Olívia Santana  
Secretária de Políticas para as Mulheres

Vera Lúcia da Cruz Barbosa  
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

Josias Gomes da Silva  
Secretário de Relações Institucionais

Jerônimo Rodrigues Souza  
Secretário de Desenvolvimento Rural

André Nascimento Curvello  
Secretário de Comunicação Social

Nelson Pellegrino  
Secretário de Turismo

Nestor Duarte Guimarães Neto  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização